



Camara Municipal de Veríssimo

ATA DE CLASSIFICACAO DAS PROPOSTAS

RELATIVA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - DISPENSA Nº 008/2023

Às 10 horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Veríssimo MG, reuniram-se os Agente e Contratação e a Equipe de Apoio da Licitação da Câmara, composta por "**Iara Aparecida De Miranda, Elisete Tomas de Santana, Bruno dos Santos Hortêncio**" designada conforme Portaria nº 003/2024, de 23 de janeiro de 2024, na qual a Agente de Contratação, **Sra. Iara Aparecida De Miranda**, para apreciar, analisar as propostas de preços das empresas interessadas conforme a integra do **Processo Licitatório nº 009/2023 - Dispensa nº 008/2023**, Contratação de empresa para elaborar e implementar o plano de cargos, carreira e remuneração (Plano de Carreira) dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Veríssimo/MG, conforme edital de licitação, **4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/01/2024 às 09h59min**, foi protocolado junto a Câmara Municipal de Veríssimo MG, no dia 29 de janeiro as propostas das empresas **Grava Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 31.781.330/0001-95, Geovane Oliveira Soares Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 35.449.017/0001-05**, enviados via e-mail e pela empresa **Marco Aurélio Sociedade de Advogados, CNPJ nº 04.631.236/0001-87**, protocolada no dia 29 de janeiro de 2024 as 9:58hs/min. Da síntese dos fatos, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio apuraram o seguinte resultado: A empresa **Marco Aurélio Sociedade de Advogados, CNPJ nº 04.631.236/0001-87**, ofertou o valor global de **R\$ 12.000,00(Doze mil reais)**; A empresa **Geovane Oliveira Soares Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 35.449.017/0001-05**, ofertou a proposta o valor global de **R\$ 13.000,00(Treze mil reais)** e a empresa **Grava Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 31.781.330/0001-95**, ofertou o valor global de **R\$ 14.500,00(Quatorze mil e quinhentos reais)**, estando às empresas ofertastes deste certame **CLASSIFICADAS** pois atendeu as exigências do edital, Proposta de Preço, Declaração Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo, Declaração Enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração Reserva de Cargos Pessoas com Deficiência e Declaração



Camara Municipal de Veríssimo

que não emprega menor, com o valor global de R\$ 12.000,00(Doze mil reais), a empresa **Marco Aurélio Sociedade de Advogados**, CNPJ nº 04.631.236/0001-87, foi consagrada vencedora com o **MENOR VALOR GLOBAL**. Dos fatos apresentados, a empresa **Marco Aurélio Sociedade de Advogados**, CNPJ nº 04.631.236/0001-87, conforme item 5.1 da Minuta do Edital a empresa **CLASSIFICADA COM O MENOR VALOR**, apresentara no prazo de 3(três) dia, iniciando no dia 30 de janeiro e termino no dia 02 de fevereiro as 17hs o prazo para envio dos documentos de habilitação conforme item 5.2, 5.3, 5.4 da Minuta do edital, ficando a partir deste a empresa consagrada melhor oferta intimada de apresentar os Documentos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira para prosseguir deste certame. A Equipe de Apoio deu por encerrada a presente Sessão, lavrada o presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Eu, **Elisete Tomas de Santana** secretariei a presente Sessão. **Assinaturas da Comissão e Participante presente:**

Lara Aparecida de Miranda
Agente de Contratação

Bruno dos Santos Hortêncio
Equipe Técnica

Elisete Tomas de Santana
Equipe Técnica

Licitante Presente:

Marco Aurélio, Sociedade de Advogados
Marco Aurélio Rodrigues Ferreira